

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SENHOR AREOLINO LEITE DA
SILVA FALCÃO FILHO**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor **Areolino Leite da Silva Falcão Filho**, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos, por meio desta, o mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **Areolino Leite da Silva Falcão Filho**, cuja partida deixa imensa lacuna entre seus familiares, amigos e toda a comunidade que teve a honra de conhecê-lo.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com a família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto aos corações aflitos, força para enfrentar esta perda irreparável e fé para seguir adiante.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de dignidade, dedicação e valores que marcaram sua trajetória de vida.

“O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido.” (Salmos 34:18)

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar como expressão de respeito e solidariedade, encaminhando-a aos familiares, com nossos mais sinceros sentimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de março de 2026.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

